

**INDICAÇÃO Nº 0087-2015**

Data: 29 de abril de 2015

Protocolo: 0707-2015

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale uma academia ao ar livre no Jardim Alegre II, localizado na zona urbana desta cidade.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de mais uma academia ao ar.

Atendendo ao anseio da comunidade que reside no Jardim Alegre II, este Vereador sugere que o Executivo Municipal viabilize a referida aquisição com a maior brevidade, possibilitando a instalação deste equipamento na Rua XV de Novembro, ao lado do Sindicato da Alimentação.

Diante da importância da matéria, e considerando o comprovado benefício gerado para a comunidade através dos referidos equipamentos já instalados em outros locais da cidade rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2015.

**MARCIO ANDREI RAUBER**

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_  
JOSÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO  
\_\_\_\_\_